



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Fl. 03  
462

GABINETE DO DEPUTADO RAUL LIMA

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 09/06/05  
*Raul Lima*

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 2005.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Escolas da rede pública e privada do Estado de Roraima, efetuarem campanhas "antidrogas" aos seus alunos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – As escolas públicas e privadas do Estado de Roraima, realizarão, no decorrer do ano letivo, campanhas "antidrogas", objetivando transmitir ensinamentos sobre os entorpecentes e similares, abrangendo conceitos, aplicações, usos e efeitos, aspectos medicinais e delituosos.

Art. 2º – Nas campanhas "antidrogas" serão realizados debates, palestras, seminários, encontros musicais e de teatros, e atividades interdisciplinares.

Art. 3º – Para participar das campanhas "antidrogas" serão convidados:

- I – comunidade escolar;
- II – pais dos alunos;
- III – médicos e profissionais da saúde;
- IV – Secretaria da Saúde Estadual e Municipal;
- V – promotoria pública;
- VII – polícia civil e militar;
- VI – Conselho Tutelar.

Art. 4º – As escolas poderão incluir na avaliação do aluno as competências e habilitações desenvolvidas no decorrer das campanhas.

Parágrafo único – Os alunos receberão certificado de participação.

Art. 5º – Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

*Raul Lima*

11:57 07/06/2005 000550 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ALE/RR  
Fl. 02  
ASS.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto foi elaborado com o objetivo maior de discutir um problema real, que para ser evitado deverá ser, antes de tudo, conhecido. Palestras, discussões e debates entre jovens, principais vítimas das drogas, técnicos no assunto, além de pais e professores, será o primeiro passo para conhecer melhor as abrangências deste grave problema social.

As campanhas antidrogas servirão como estímulo aos jovens para sua própria preservação a este mal, propagando-se entre pais e professores, principais orientadores da juventude e, assim, difundindo-se na comunidade como um todo.

Acredito que o presente projeto, se aprovado, poderá auxiliar e complementar a educação dos jovens, a quem devemos assistência e orientação, para garantirmos um futuro de maior tranquilidade e paz.

Assim, espero contar com o apoio de meus Nobres Pares nesta Casa de Leis na aprovação deste projeto que julgo de alta relevância.

Sala de sessões, em \_\_\_ de Junho de 2005.

**RAUL LIMA**  
Deputado Estadual